



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº ____/2024

Por meio deste requeiro, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 134/2024, de minha autoria, que dispõe sobre a inclusão de representante da 17ª Subseção da Serra da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB-ES) como membro permanente nos conselhos municipais da cidade da Serra-ES.

Sem mais, apresento os meus protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de junho de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003600320031003A005000. Documento assinado digitalmente
com o certificado nº 2.200.2.2001, que insere a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



319